

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ**

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

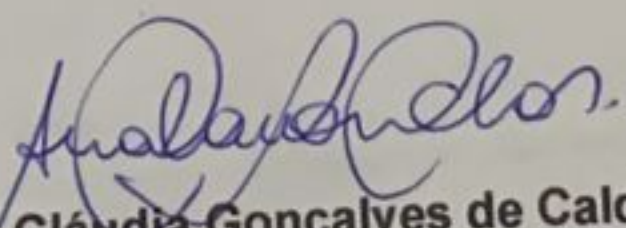
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no **dia vinte e nove de dezembro do ano de 2022 (quinta-feira), às 15h30**, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/yzv-mgib-drb>

Pauta:

- 1 – Demonstrativo de fechamento do mês de novembro de 2022. Apreciação e aprovação;
- 2 – Transposição e Transferência de saldos financeiros remanescentes constantes dos Fundos de Saúde Municipal;
- 3 – Ciência da adesão ao Programa Saúde na Escola no Ciclo 2023-2024;
- 4 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Resposta a um Evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite: Estratégia do município de Parapuã;
- 5 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Mitigação de Risco de reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacinal (PVDV): Estratégia do Município de Parapuã;
- 6 – Resolução SS-170, de 22 de dezembro de 2022 - Repasse de recursos financeiros dos medicamentos não entregues pelo Programa Dose Certa no 4º trimestre;
- 7 - Informes gerais - Dengue, Covid-19, vacinas e acidentes com animais peçonhentos.

Parapuã-SP, 28 de dezembro de 2022.


Ana Cláudia Gonçalves de Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 394

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob convocação prévia, através da "Sala Virtual da Plataforma MEET", sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas e com a presença da gestora da saúde a senhora Regiane Simone Gimenes Fregoneze a reunião é iniciada cumprimentando e agradecendo a presença "online" dos participantes. Apresentado a pauta do dia para a sua apreciação e posteriormente aprovação das contas da saúde referentes ao mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois e assuntos relacionados à saúde para conhecimento dos conselheiros. Apresentado com detalhes as contas referentes aos gastos com a saúde e os recursos utilizados no mês de novembro. Do valor arrecadado até o mês de novembro do ano de 2022, foram aplicados na saúde no acumulado (liquidado) 24,09 % e no mensal 26,18 %. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. Na sequência da pauta é explicado a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes constantes nos Fundos de Saúde Municipal. Em 07/12/2022 foi publicado no DOU a Lei Complementar nº 197/2022, que alterou a LC 172/2020 (transposição e transferência) e a Lei nº 14.029/2020 (Programação) com a finalidade de prorrogar o prazo para que os municípios executem os atos de transposição, transferências e reprogramações orçamentárias dos recursos provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde. Todos os municípios com saldos financeiros em contas abertas a partir de 01/01/2018 poderão fazer a reprogramação por meio da transposição e transferência desses saldos atendendo à critérios estabelecidos consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde. Tínhamos sete contas em aberto: conta 12.473-7 com R\$ 287.178,66, conta 8105-1 com R\$ 4.434,53, conta 8691-6 com R\$ 24.311,69, conta 8104-3 com R\$ 220,62, conta 8905-2 com R\$ 1.223,60, conta 10.737-9 com R\$ 75,84 e conta 11.240-2 com R\$ 2.947,01 totalizando um saldo de R\$ 320.391,95 usado para o pagamento do pessoal ativo da área da saúde em atividade nas ações de que trata este artigo incluindo os encargos sociais (LC nº 197/22 - Artigo 3º - X), considerando a LC 172/2020 que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios provenientes dos repasses federais. Após atendimento do cumprimento dos objetivos e dos compromissos previamente estabelecidos para uso dos recursos. Ainda para a folha de dezembro foi utilizado R\$ 19.517,35 da conta 12.473-7, zerando as contas antigas de investimento conforme LC 197/2022. Na sequência os conselheiros são informados quanto a adesão do PSE (Programa Saúde na Escola) onde o Departamento Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação celebram o presente termo de compromisso, formalizando o compromisso de executar o PSE, objetivando o desenvolvimento de ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde da Rede Pública de Educação Básica. O prazo para a realização das ações é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, vigência de vinte e quatro meses. Foram pactuadas seis escolas (sendo duas creches e três escolas municipais ciclo I e uma de educação infantil) e 808 estudantes. Seguindo a pauta foi apresentado o Plano Municipal de Resposta a um evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite: Estratégia do município de Parapuã que tem como finalidade explicitar o risco de reintrodução de poliovírus verificados nos municípios paulistas e instrumentalizar as unidades ESF através dos responsáveis e adotar ações em tempo real. Tem como objetivo apresentar diretrizes/conduas para notificação, investigação frente a confirmação de detecção de um caso. APROVADO após a sua apresentação. Apresentado também o Plano Municipal de Mitigação de Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e surgimento de Poliovírus Derivado Vacinal (PVDV): Estratégia do município de Parapuã cujo objetivo é avaliar o risco de poliomielite em cada uma das unidades e setores do município e direcionar a tomada de decisão para a mitigação do risco. APROVADO após a sua apresentação. Na sequência da pauta e também para conhecimento é apresentado a Resolução SS - 170, de 22 de dezembro de 2022 que estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de financiamento dos medicamentos que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 4º trimestre/2022. Foi repassado para o município o valor de R\$ 1.685,40 referente a pendência do programa Dose Certa. Na sequência e finalizando a pauta é apresentado os dados epidemiológicos referentes a Covid-19. Conforme boletim epidemiológico de 28/12/2022: 13.747 casos notificados, 8.814 descartados, 4.933 confirmados, 00 aguardando resultado de exame, 55 óbitos, 157 casos ativos, 156 em isolamento domiciliar e 4.723 curados e 01 hospitalizado. Com relação a vacinação da Covid-19: 1ª dose - 9841, 2ª dose - 9.252, dose única - 263, 1º reforço - 6.258, 2º reforço - 2.459, imunossuprimidos - 100, totalizando - 28.216. Quanto a Dengue o município está com 306 casos notificados, 161 casos positivos e 00 aguardando resultado até a semana Epidemiológica nº 52. Quanto aos acidentes com animais peçonhentos foram notificados no SINAN 109 casos, sendo no mês 12 casos, sendo 4 casos de moderado a grave com indicação de soro, todos em crianças de 3,4,6 e 7 anos de idade. Realizado busca ativa no local, para todos os casos notificados, pela equipe de vetores para a captura dos escorpiões e prevenção de novos acidentes. Seguindo ainda com os informes gerais, agora em relação ao trabalho da Unidade de Controle de Zoonose: Realizados 05 testes rápidos para a detecção da Leishmaniose Visceral Canina, encaminhado 03 amostras biológicas de animais reagentes no teste Rápido de Leishmaniose Visceral Canina para o IAL - Marília (Contra prova). Realizado 14 eutanásias, 13 visitas domiciliares, recolhido 01 animal vivo de relevância para a Saúde Pública, feito a apuração de maus tratos num total de 02, feito 01 doação e mantidos com cuidados básicos 30 animais. Feito 105 buscas ativas de Escorpiões. Ao término da apresentação, discussão e aprovação da pauta a palavra segue aberta para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada, às 16h32min, lavra-se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Curador: ~~Leandro~~ Elizabete
Gustavo
Elisbete
Agostinho
Regina Célia Lopes da Silva
Bela de Oliveira Bezerra
Cunha